



APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 21 de 05 de 2026

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 015/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA DE “EDITE MELO DA SILVA” A RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Edite Melo da Silva”, a rua que inicia na casa da Senhora Jaciane Maria da Silva e finaliza na casa da Senhora Gisele Alves Rodrigues, localizada na Comunidade Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Queimadas, em 04 de maio de 2026.

[Signature]
Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende prestar uma justa homenagem a saudosa Edite Melo da Silva, denominando uma rua da Comunidade Luna, com o seu nome.

A Senhora Edite Melo da Silva era natural de Sumé - PB, nascida em 09 de agosto de 1933, sendo filha do Senhor Antônio Florêncio Sobrinho e da Senhora Maria Francisca da Conceição. Quando chegou na Comunidade Luna, aos 49 anos, só tinha 30 casas, mas foi lá que ela construiu sua família e residiu por 36 anos. Era casada com o Senhor Manoel Alves da Silva, com quem teve 10 filhos dos quais apenas 2 sobreviveram: Genilda de Melo Silva e Jorge de Melo Silva.

A Senhora Edite era uma mulher íntegra, de valores inabaláveis. Era agricultora e trabalhava de sol a sol, inclusive no roçado dos seus vizinhos, juntamente com seu esposo, para tirar o sustento dos seus filhos. Tinha uma vida muito sacrificada, morando em um quartinho cedido pelo seu irmão. Não media esforços para dar uma vida de qualidade para seus filhos, chegando a passar noites sem dormir, queimando tijolos, com a ajuda do seu pai, para construir sua casa.

A Senhora Edite faleceu no dia 05 de junho de 2024, deixando um legado de honestidade, amor e saudade para seus familiares, amigos e todos que a conheceram.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Queimadas, em 04 de maio de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora